CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 1402/2026

Belo Horizonte, 19 de maio de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias quanto **a fiscalização dos coletivos que trafegam em alta velocidade na Rua Berenice Ribeiro de Miranda e nos demais trajetos no Bairro Jardim Vitória.**

A comunidade reclama do excesso de velocidade e freadas bruscas. Importante ressaltar que fiscalizar a velocidade dos ônibus urbanos é vital para **proteger pedestres e passageiros**, reduzir a **severidade de acidentes** e conter os custos com manutenção de frotas. Em vias movimentadas, como as da região Centro-Sul de Belo Horizonte, o controle rigoroso da velocidade garante a segurança coletiva e a eficiência do transporte público.

A importância desse monitoramento baseia-se em pilares fundamentais:

- **Proteção à Vida:** Ônibus são veículos pesados; colisões em altas velocidades aumentam exponencialmente o risco de fatalidades, principalmente envolvendo pedestres, ciclistas e motociclistas.
- **Segurança a Bordo:** Frenagens bruscas e curvas acentuadas causadas por excesso de velocidade são as maiores causas de quedas e lesões de passageiros no interior do coletivo.
- **Respeito aos Limites da Via:** O controle impede que o transporte coletivo transgrida as velocidades máximas estabelecidas para cada região, promovendo uma convivência mais segura nas ruas.
- **Economia e Sustentabilidade:** Dirigir de forma agressiva e em alta velocidade aumenta o consumo de combustível e acelera o desgaste de peças (como pneus e freios), gerando mais poluição e custos operacionais.
- **Gestão de Tráfego:** Em cidades com trânsito intenso, manter os ônibus dentro dos limites melhora a fluidez, reduz o "efeito sanfona" e auxilia no cumprimento das tabelas de horários

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a viabilização da instalação do abrigo no referido ponto.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634
Assinado de forma digital por MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634
Dados: 2026.05.19 14:46:49 -03'00'

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo

VEREADOR
NENÉM DA FARMÁCIA
(31) 3555-1161
(31) 3472-9207
Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316